



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 138 DO
REGIMENTO INTERNO

20 AGO. 2015

Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PT/AL

INDICAÇÃO

Nº

611/15

AUTOR: Deputado LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER/RO, da necessidade de ser viabilizada pavimentação asfáltica para o Distrito de Nova Dimensão, pertencente ao Município de Nova Mamoré.

O Deputado que a esta subscreve, cumprida a forma regimental cabível, **INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER/RO, da necessidade de ser viabilizada pavimentação asfáltica para o Distrito de Nova Dimensão, pertencente ao Município de Nova Mamoré.

Plenário das deliberações, 18 de agosto de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em atendimento a cerca de quatro mil moradores do Distrito de Nova Dimensão que sofrem há bastante tempo com a poeira. Sabemos do trabalho que vem sendo desempenhado pelo DER no que diz respeito à urbanização, iluminação e pavimentação das linhas e marginais do perímetro urbano de Nova Mamoré, assim como sabemos que se deve dar atenção especial ao Distrito de Nova Dimensão cabendo, ao Poder Executivo, essa missão, tendo em vista as necessidades daquela região. Sendo estes os termos dessa indicação solicitamos o apoio dos nobres pares.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

